

# O CRUZEIRO

**JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.**

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### EXPEDIENTE DE FEVEREIRO.

—27—

Ao capitão do porto, n. 75 — Communico-lho para sua intelligencia, que foi nomeado um conselho composto do 1.º tenente Joaquim Francisco d'Abreu, 2.º tenente Frederico Guilherme Sorrena, e escrivão da 2.ª classe Bartholomeu José Moreira para inquirir, e examinar os factos constantes do requerimento do commissario da companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia, remettido à esta presidencia com o seu officio de 21 do corrente. Cumpre portanto que v. mc. expeça as convenientes ordens a fim de serem presentes àquelle conselho todas as informações, e esclarecimentos, que possa carecer para conhecer cabalmente da verdade dos factos imputados ao commandante d'aquella companhia como offensivos dos interesses da fazenda nacional, e o mais que for conducente a verificar o estado da economia, e administração interna d'aquella companhia.

Portaria — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou por officio de 6 do corrente o juiz municipal do termo de S. José, e autorisado pelo artigo 1.º do regulamento, que baixou com o decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, nomeia o cidadão Leonardo Jorge de Campos para servir interinamente os cargos de escrivão do judicial tabellião de notas e annexas, que exercia o serventuario David do Amaral e Silva, impedido por licença que obteve.

Communicou ao Dr. juiz de direito da comarca de S. José para sua intelligencia, e ao juiz municipal em solução a sua representação de 6 do corrente.

—28—

Ao Dr. chefe de policia, n. 80 — Determina que mande entregar a bordo do vapor de guerra «Japorá» o desertor de marinha Francisco Alves das Chagas, de que trata o officio, que, sob n. 48 e data de hoje, endereçou s. s. a presidencia.

Ao commandante do vapor «Japorá» — Tendo n'esta data determinado ao Dr. chefe de policia da provincia, que faça entregar a bordo do vapor do seu commando, à disposição do Sr. capitão de mar e guerra João Custodio d'Houdain, commandante da esquadilha aqui estacionado, o desertor de marinha Francisco Alves das Chagas, que declarou ter desertado do vapor «Belmonte», lh'o communico para sua intelligencia.

Communicou-se ao referido capitão de mar e guerra para sua sciencia.

A' administração da fazenda provincial, n. 125 — Ordena a entrega á commissão, ora nomeada, composta do reverendo vigario da fre-

guesia da Lagôa Bernardo Antonio da Silva, capitão Manoel Antonio Nunes Vieira, e Claudino José da Silveira, da quantia de 500\$ rs. para ser empregada na continuação da obra da igreja matriz d'aquella freguezia.

Ao capitão Manoel Antonio Nunes Vieira — Tendo nomeado a v. mc. para, com o reverendo vigario d'essa freguezia da Lagôa Bernardo Antonio da Silva, e o cidadão Claudino José da Silveira, formar a commissão encarregada dos reparos da matriz da mesma freguezia; o communico a v. mc. para sua sciencia, esperando do seu zelo pelo bem publico, que de bom grado se prestara a este serviço. Nesta data tenho expedido ordem para que seja entregue a commissão a quantia de 500\$ reis para aquelles reparos.

Identico ao cidadão Claudino José da Silveira — motatis mutandis.

A' thesouraria, n. 202 — Remette para sua sciencia a inclusa copia do aviso do ministerio do imperio, que, sob n. 5 e data de 17 do corrente foi expedido pela repartição geral das terras publicas, declarando a presidencia que, na forma da condição 8.ª do contrato com o engenheiro Carlos Felipe Garçon Reviêra, celebrado aos 16 de junho do anno p. findo, resolveu o governo imperial rescindir o referido contracto, passando a fazer novos ajustes para o levantamento da planta do rio Itapocú.

Identico ao delegado do director geral das terras publicas sob n. 60.

A' mesma, n. 203 — Convindo continuar a mandar com alguma antecedencia os fundos precisos para occorrer as prestações mensaes, a que se obrigou o governo imperial pelo contrato do 1.º de julho do anno findo, mande v. s. abonar á direcção da colonia D. Francisca a quantia de 5:900\$ reis, sendo 3:000\$ reis valor correspondente a subvenção do mez corrente, 2:500\$ para a continuação das obras da estrada do Paraná, os 400\$ rs. para o serviço da construcção da casa de oração protestante, sendo estas duas consignações destinadas expressamente para os trabalhos do mez de março p. findo.

A' capitania do porto, n. 76 — Transmite, para sua intelligencia e devida observancia, na parte que lhe toca, copia do aviso circular do ministerio da marinha, datado de 6 corrente mez, versando sobre o arbitramento das idades dos menores admitidos as companhias dos aprendizes marinheiros, e prescrevendo o destino, que devem ter os que se julgarem comprehendidos na letra do artigo 23 do regulamento mandado executar por decreto n. 1517 de 4 de janeiro de 1855.

—29—

Ao inspector da thesouraria — Communica para sua sciencia ter o Exm. Sr. presidente da provincia seguido hontem no vapor de guerra «Recife» para o municipio de S. Francisco a ve-

sitar a colonia D. Francisca, onde se demorará 4 ou 5 dias.

Communicou-se igualmente ao coronel commandante superior do 2.º commando da guarda nacional, e ao tenente coronel assistente do ajudante general do exercito nesta provincia.

Ao agente da companhia dos vapores dos portos — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia solicita passagem de convez das d'estado, no vapor «Catharinense», para a cidade de S. Francisco, aos guardas policiaes José Thomé dos Santos, e José Maria da Silva, que seguem em serviço.

Ao mesmo — Idem no mesmo vapor para Antonina ao alferes José Ferreira Campos Junior que veio no referido vapor commandando 50 praças do exercito que, por ordem do governo imperial, forão mandadas da provincia do Paraná para esta.

Communicou-se ao tenente coronel, em resposta a 2 officios que s. s. dirigira hoje ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Ao mesmo — tendo a thesouraria da fazenda publica da provincia, em cumprimento das ordens, que deixou S. Exc. o Sr. presidente, de remetter pelo vapor da companhia, que ora segue para o porto de S. Francisco a quantia de 5:900\$ reis a entregar ao director da colonia D. Francisca para despesas da mesma colonia, cumpre que v. s. expeça as suas ordens ao respectivo commandante para ir a referida thesouraria receber aquella quantia para o fim indicado; o que de ordem de S. Exc. muito lhe recommendo.

Communicou-se a thesouraria para sua intelligencia, e devida entrega da quantia ao commandante do referido vapor, e ao director da colonia a remessa da mesma.

Ao T. coronel assistente — Em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, se manda apresentar a s. s., para ter o conveniente destino, o soldado do batalhão do deposito José Raymundo, que desertara do destacamento no Rincão comprido, o qual se apresentou ao delegado de policia do termo da Laguna no dia 24 do corrente como participa a S. Exc. em officio de 28 o referido delegado.

Ao mesmo — Idem, idem do soldado do batalhão do deposito José Gregorio remettido à S. Ex. pelo delegado da Laguna com officio de 25 do corrente, o qual desertara em 30 de novembro do anno p. passado, e tendo sido capturado em 19 do mez corrente, fôra enviado àquelle delegado de policia pelo commandante do destacamento do Rincão comprido Francisco Pereira Bastos.

Ao Exm. presidente da provincia do Paraná — Tendo o Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia seguido hontem para o municipio de S. Francisco, em cumprimento de suas ordens cabe-me a honra de participar a V. Exc. para seu conhecimento, que n'esta occasião, no vapor «Catharinense», regressa a essa provincia o Sr.



alferes José Ferreira Campos Junior, que no mesmo vapor veio commandando as 50 praças do exercito que, por ordem do governo imperial, forão mandadas para esta capital. Permitta-me V. Exc. que aproveite a opporlunidade para significar-lhe os meus votos de subita consideração e respeito.

2 de março.

A' thesouraria — Solicita de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que faça entregar ao commandante da esquadrilla aqui estacionada, João Custodio d'Houdain, a quantia de 18:000\$ reis, que por officio de hoje, pede à S. Exc. para pagamento de soldo e mais vantagens dos officiaes e praças da força do seu commando, e para pagamento aos fornecedores de generos consumidos em o mez de fevereiro p. findo.

Communicou-se ao commandante da esquadrilla para sua sciencia, e em resposta ao seu officio dirigido a S. Exc. n'esta data.

## O CRUZEIRO.

### AS QUALIFICAÇÕES.

Do *Jornal do Commercio* de 24 do passado transcrevemos as seguintes considerações, que esposamos como nossas, e applicamos ás circumstancias especiaes da junta qualificadora da cidade de São José.

« Não sustentamos que o governo se ingira directamente no processo das qualificações, como o collega (*Correio Mercantil*) sustenta que o governo tem feito em assumptos que não são de sua competencia. Despertamos o zelo da suprema administração do paiz, de conformidade com as louváveis ordens que ella tem expedido, contra abusos que se attribuem aos agentes do executivo em que estes não podem deixar de ser ou auctores ou cúmplices. Attentamos, porém, contra os verdadeiros principios?

« Os inspectores de quarteirão, subdelegados e delegados são chamados pela lei a fornecer os elementos sobre que deve basear-se o alistamento da população activa de cada parochia. Os primeiros ministrão as listas de familia, informão ao juiz de paz, presidente da junta se ellas são exactas, indicão os seus defeitos e suprem o descuido ou falta involuntaria dos cidadãos activos residentes no seu districto. Os subdelegados e delegados devem fiscalisar esse trabalho, e concorrer com seus esclarecimentos para que a qualificação seja, não a vontade e o artificio dos cabalistas, mas o arrolamento, tão exacto quanto for possível, da população activa do Imperio.

« Quem assim o dispõe é a propria lei de eleições. Ora, suponha o collega que o juiz de paz, o subdelegado e os inspectores de quarteirão pertencem a uma mesma parcialidade e ageitão uma qualificação conforme aos seus interesses, deve o governo abster-se de pôr cobro a esses abusos dos seus subordinados; deve deixar que a policia, em vez de servir á causa da lei, sirva á fraude e ás mistificações, pelas quaes se tira a quem tem e se dá a quem não tem o direito de votar?

« Mas as relações e os recursos que a lei faculta!... O cidadão pôde reclamar perante a junta, recorrer para o concelho municipal e deste para a relação do districto. Quem ignora, porém, que muitos cidadãos, ou porque não podem perder tanto tempo e fazer as

despezas que essas diligencias exigem, ou porque têm repugnancia invencivel a pôr-se em luta com os potentados do lugar, ou porque receião de suas iras, preferem o sacrificio do seu direito?

« As autoridades policiaes, de mãos dadas com o presidente da junta, com toda a junta (o que não é raro) formão um arrolamento em grande parte ficticio; é justo que o governo feche os olhos a esse attentado e anime aos seus agentes, que assim faltão a um dos seus mais graves e importantes deveres? Quer o collega que o povo seja obrigado a essa luta desigual e superior ás suas forças; que seja condemnado aos doze trabalhos de Hercules para desfazer a meioda dos proprios agentes policiaes?

« Não; o collega não nos entendeu. Se elle não quer que o governo seja papão, não quererá tambem que os agentes subalternos desse governo se ponhão ao serviço dos mandões de freguezia, e que em vez de acçoarem e favorecerem os justos reclamos populares, lhes obstruão todos os caminhos, e fação côro á fraude e com a violencia. Um inspector de quarteirão poderá attestar toda a verdade, quando seu subdelegado lhe bate o pé e diz que o não faça?

« Nossas observações a este importantissimo assumpto não são comparaveis a choradeiras, nem a cantos de serêa, porque nem somos candidatos, nem protegemos candidatura alguma. Sabemos que em eleições o que aproveita aqui é nocivo alli; o que favorece a Pedro não serve a Paulo; mas é por isso mesmo que não cessaremos de reclamar do governo a repressão dos abusos que têm sua origem e sua força na connivencia dos proprios agentes do governo.

« Querer que só o cidadão interessado lute contra a colligação da numerosa phalange policial e municipal, é querer realmente uma empreza impossivel, na qual nem todas as machinas de Archimedes sahirão vitoriosas. »

## NOTICIAS DIVERSAS.

Do imperio não ha noticia alguma importante. O decreto do governo sobre o selo continuava a soffrer reclamações.

— Parecia haver alguma apprehensão a respeito dos negocios do Rio da Prata. Só o ministerio da marinha linha sido auctorizado com um credito de mil contos.

— Das provincias do norte não havia noticia digna de especial mensão. Nos sertões da Bahia continuava a grassar a fome com todos os seus horrores.

Eis aqui como o *Progresso* da Cachoeira pinta esse quadro de medonha afflicção.

« Continuão a descer emigrados do sertão, que, transidos pela miseria e pela fome, deixarão, talvez pela vez primeira, os seus queridos lares.

« Vêlos-heis a qualquer hora atravessar as nossas ruas arrimados aos seus bordões, trajando essas vestes, cobertos desses andrajos que hoje nos lembrão aquelles peregrinos da geração passada, que, após grandes perigos e privações, ião repousar á sombra dessas ruinas magestosas, dessas reliquias sagradas do primeiro seculo.

« E não são unicamente homens os emi-

grados; são tambem mulheres e crianças, que, ja fracos pela debilitação que occasiona a fome, descêrão cambaleando, arrastando-se propriamente até aqui onde, coitados! chegarão n'um estado deploravel, macilentos, pallidos como a imagem da morte, e com os pés banhados em sangue pela feridas que occasiona tão rude viagem a pé.

« O coração se nos confrange ao contemplar este quadro de dôr e de lagrimas, porém ainda mais se nos confrange quando pensamos com razão que as nossas anteriores assemblêas legislativas forão as causas deste tão grande mal, porque não nos derão estradas, altamente reclamadas pela imprensa, como uma preciosa fonte de nossas riquezas e o paradeiro a estas tempestuosas crises. »

— A eleição senatorial de Minas ainda não se achava liquida a respeito do terceiro membro da lista. O Sr. Theophilo Otoni occupa o primeiro logar, o Sr. Teixeira o segundo, os Srs. Firmino e Cruz Machado occupam o terceiro.

— Por decreto de 2 do corrente concedeu-se aos membros do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a faculdade de usarem de um uniforme, cujo figurino se acha approvedo.

— Não se realisára em Londres a incorporação de uma companhia para o esgoto da cidade do Rio de Janeiro.

— As candidaturas dos Srs. Paranhos e Isidro, aquelle ex-ministro, e este ex-chefe de policia da corte, erão calorosamente disputadas entre si.

— Constava que ia apparecer um novo jornal o *Diario Fluminense*, talvez para substituir o *Diario do Rio de Janeiro*. E' empresario e redactor do novo jornal o Sr. Joaquim José de Carvalho.

— Pelo que se lê nas folhas da corte parece que o Sr. marquez de Caxias fôra convocado pelo governo para acceitar uma commissão no sul do imperio, mas que o illustre militar declinara o encargo de tal commissão. Esta noticia foi ao mesmo tempo contestada.

— Entre os passageiros que seguiram para a provincia do Rio Grande do Sul no ultimo vapor nota-se o Sr. brigadeiro Solidonio.

— Foi pela terceira vez premiado em Paris, na Academia de Bellas-Artes, com a grande medalha o distincto catharinense o Sr. Victor Meirelles de Lima.

— O Sr. chefe d'esquadra Jesuino Lamego Costa veio de passagem no *Joinville*, trazendo uma filha em sua companhia.

— O Sr. presidente da provincia foi no dia 9 vezitar as obras do pharol na Barra do Sul.

— Por decreto de 28 de fevereiro foi exonerado a seu pedido o Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo d'esta capital. Como consta de seu annuncio acaba de abrir escritorio de advocacia.

— O vapor *Imperatriz* com escala pelos portos intermediarios, entre este e o da corte, chegou no dia 9. As datas que nos trouxe são anteriores ás do *Joinville*.

— O Sr. Padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva dirigiu-se aos Eleitores da provincia nos seguintes termos:



« Ill.<sup>mo</sup> Sr. — As ultimas occorrencias, que deram em resultado a actual situação politica da provincia aconselhão-me a tomar uma resolução, que por mais de uma vez recusei, apezar de vivas e reiteradas instancias de meus amigos.

« Na proxima eleição do deputado á camara quatrienal apresento-me candidato ao lugar de supplente, continuando, como até aqui, a prestar meu fraquissimo, porem sincero apoio á candidatura do distincto catharinense o Sr. Lamego Costa ao primeiro lugar, que dignamente lhe compete.

Privado das habitações indispensaveis ao perfeito desempenho de tão importante missão, sem o prestigio dos bens da fortuna, e de outros recursos, que podem proporcionar legitima influencia, offereço apenas, como titulos justificativos de minhas aspirações, alguns pequenos serviços, que tenho feito á minha provincia natal, e os sinceros desejos, que nutro, de continuar a prestalos com a mesma dedicação.

« Quatorze annos de paracho collado nas freguezias desta capital e da cidade de S. José, membro d'assembléa provincial durante oito legislaturas, director da instrução primaria e vereador no municipio de S. José, eleitor de parochia, quatro annos de magisterio, de cujo exercicio me orgulho por ver hoje occupando posição distincta na sociedade, e pagando um tributo de bons serviços á sua patria sacerdotes, juriseconsultos, professores, officiaes do exercito e d'armada imperial, negociantes &, que em minhas aulas beberam as primeiras luzes da instrução secundaria, taes são entre outros os serviços, que julgo darem-me direito a solicitar os suffragios de V. S. e de seus amigos no futuro pleito eleitoral.

« Minhas creanças politicas são: Amor e adhesão ás instituições liberaes que nos regem, progresso (reflectido) moral e intellectual, respeito ao principio d'autoridade publica em toda a plenitude, tolerancia politica para a apreciação do verdadeiro merito, animação ao nosso commercio e lavoura, apoio franco e leal ao governo, que attender devidamente ás necessidades publicas do imperio em geral e de nossa provincia em particular, ao reclamo de seus legitimos representantes, e opposição energica, mas legal e nobre ao governo, que olvidar o seu dever primario em um paiz livre: o de felicitar os povos.

« Estes principios symbolisão meu programma politico: eu o preencheréi sem restricções se me fór outorgado o mando popular.

« Se pois V. S. compartilhar, como espero, taes idéas; creio firmemente, que ellas por si só recommendarão minha candidatura perante V. S., e seus numerosos amigos.

« Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de verdadeira estima, e alta consideração, com que sou &. Desterro 25 de Fevereiro de 1860

— O Padre Joaquim G. d'Oliveira e Paiva. »

— Consta-nos que tanto o Sr. presidente da provincia, como o Sr. chefe de policia se inteiraram da unanime approvação, e contentamento das pessoas principaes de São Francisco a respeito da nomeação do Sr. João Joaquim Borges para delegado de policia n'aquella cidade. O alarma que a este respeito se tem levantado é um facto pessoal e isolado. A vista dos documentos, que vão no respectivo lugar, a questão acha-se liquida. Continuar tal discussão seria dar occasião a infames insinuações, até de vida privada, com o que se dá a conhecer que a imprensa entre nós não assumiu ainda aquella gravidade, e circumspecção que tem tomado n'outros logares. Fazemos votos para que espiritos inquietos, e sequiosos de celebridade, attendam á opinião publica, que pronuncia taes abusos e taes excessos, e que se

lemitem ao papel modesto que a Providencia lhes tem destinado n'este mundo.

— A arrecadação provincial de Santa Catharina no primeiro semestre de 1859 a 1860, inclusive 21:000\$000 de saldo do exercicio de 1858 a 1859 foi de 133:381\$354, e a despeza no mesmo semestre foi de 101:819\$902.

O saldo em 31 de dezembro proximo era de 31:361\$452.

— Hontem teve logar a missa funebre pelo eterno repouso da alma da Snr.<sup>a</sup> D. Maria Joaquina da Luz, cujos restos mortaes se sepultaram no dia 9 do corrente. A finada, que é mãe dos Srs. Luzes, contava a idade de 90 annos. Tanto o enterro como a missa funebre foram actos muito concorridos pelos muitos amigos dos filhos e parentes da fallecida.

— No dia 11 teve logar na cidade de São José a procissão dos Passos. Um dos sermões foi pregado pelo distincto orador sagrado o Sr. vigario Francisco Pedro da Cunha.

— Entre os passageiros do *Joinville* para esta cidade nota-se o Sr. Trajano Augusto de Carvalho, um dos primeiros constructores navaes do paiz, e filho desta provincia.

— Falleceo no dia 12 e sepultou-se no di 13 do corrente a irmã de caridade D. Luiza Nunes, filha desta cidade, e que ultimamente tinha vindo gravemente enferma da missão de Pernambuco.

— No domingo ultimo um crioulo livre de nome Isidro Cesar, vindo a cavallo pelo campo do manejo, foi perseguido por alguns cães; e tomando o cavallo o freio nos dentes, a ponto de o despedaçar, disparou pela rua do Vigario.

Em frente á caza do Sr. Dr. Livramento roçou n'um soldado, que foi ao chão, e feriu-se na cabeça, sendo socorrido pelo dito Sr. Dr. Livramento com os primeiros cuidados.

A policia verificou que a disparada do animal não foi por culpa do dito crioulo, e por tanto isento de toda a criminalidade.

— No dia 11 entrou arribado n'este porto o vapor *Recife*, em consequencia de um desarranjo que experimentára na machina

— No logar respectivo, inserimos uma correspondencia, que nos foi enviada da cidade de São José, e com o seu auctor fazemos votos para que o governo attenda á situação excepional, em que se acha aquella localidade.

Não é já só menores, e individuos, que ali não residem, que foram admittidos na lista da qualificação de votantes: foram tambem estrangeiros, entre os quaes, além de outros, citaremos os nomes de José Adão Miguel, João Luiz da Silva, Jeronimo Alves, Domingos da Silva Pinto e Frederico Wagrenes.

Para aggravar o procedimento insolito da meza bastará citar, que tendo sido do corpo de cavallaria o José Adão Miguel, e sendo d'elle isento, por exhibir a sua papeleta de estrangeiro, é o proprio commandante d'esse corpo quem agora o qualifica.

Tudo isto é inqualificavel.

— Por sentença do juizo municipal de 13 do corrente, e em virtude do decreto de 18 de fevereiro, foi julgada extincta a pena de prisão a que estava condemnado Manoel Ja-

cintho da Silva pelo jury da cidade de São Francisco, e n'esse mesmo dia posto em liberdade.

— Foi recolhido no dia 7 ao xadres da policia o recruta Antonio Machado, remetido pelo subdelegado de Tijucas grandes.

No dia 8 foi recolhido á cadeia por ordem do Sr. Dr. chefe de policia o marinheiro da capitania do porto Nicoláo Rodrigues Braga, e Francisco de Paula Araujo, por desordem.

No dia 11 foram presos á ordem do delegado da capital Manoel Antonio dos Santos e Ignacio João de Deos, por desordem, e Anna Maria da Silva por praticar em publico actos deshonestos.

N'este mesmo dia procedeu-se a acto de corpo de delicto nos ferimentos leves feitos por Antonio Barboza, no preto Gonçalo, esera vode D. Enistalda Lobo.

— No dia 12 foi recolhido ao xadres da policia o recruta Manoel José de Bitancourt, remetido pelo delegado da Laguna.

— Consta-nos que um personagem politico da corte recommenda e apresenta como candidato á suplencia da deputação geral por esta provincia na proxima legislatura ao Sr. Antonio Carlos Cesar de Melle e Andrade, empregado na secretaria da marinha !..

— A nova directoria da sociedade Carnaval Desterrense, e que foi eleita no dia 9, compom-se dos Srs. Manoel Moreira da Silva, director: Boaventura da Silva Vinhas, vice-director: Luiz Carlos de Saldanha e Souza, secretario: Francisco José Fructuoso Guimarães, thesoureiro: e João Evangelista de Souza Lobo, procurador.

— Na presente semana, de 12 a 17 do corrente, alterou-se na pauta dos preços correntes os seguintes generos. A farinha foi cotada a 2\$700 o alqueire, a goma a 2\$200, e o feijão 3\$250.

— No dia 7 entrou arribado n'este porto, vindo de Montevideo com 16 dias de viagem e com destino a Pernambuco a barca ingleza *Whitechond* de 420 tonelladas. A carga é de animaes e comestiveis.

No dia 11 entrou de Santos em lastro o hiate nacional *Especulador* de 99 toneladas. Trouxe 2 dias de viagem.

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.* Muito bem disse V. na penultima folha do *Cruzeiro* tratando dos negocios d'esta afflicta cidade, que se á situação de São José o governo não applicar a politica, dando umas duas ou tres demissões e fazendo uma remossão, terá de applicar a policia; porque os ventos estão semeados, e as tempestades hamde infalivelmente rebentar.

Para comprovar o que V. tão justamente disse aqui lhe vou comunicar alguns factos, pelos quaes se deprehenderá que alem das demissões reclamadas, é da mais alta conveniencia á paz ordem d'esta cidade a remossão do actual juiz municipal e de orphãos o Sr. Dr. Francisco José de Souza Lopes, que é um instrumento ceigo e perigoso da influencia maligna que n'esta cidade pretende exercer uma familia.

O Sr. João Francisco de Souza, honrado advogado e promotor publico desta comarca, exercia tambem o cargo de curador geral dos orphãos. Este antigo funcionario era zeloso e restricto no cumprimento dos seus deveres; e tanto isto é Cassiu que, nas correições annuaes, abertas pe-



lo muito digno juiz de direito d'esta comarca o Sr. Dr. Andrade Pinto, nunca houve que censurar ao exacto e honrado curador.

Pois bem. Esse empregado zeloso e probo, foi hontem intimado por uma portaria do juiz municipal e de orphãos, para que se desse por demittido do dito cargo de curador geral dos orphãos, e isto, segundo diz a portaria, *por indigno que se tem tornado de continuar a exercer o dito cargo!*...

Uma tal portaria, Sr. Redactor, é o *non plus ultra* do insulto. E' revoltante, é infame, que assim se atire á cara de um homem honesto um insulto tão cathogico, sem que primeiramente o convencessem com razões da razão que havia para assim o qualificar.

A opinião publica revoltou-se contra este procedimento atrabilario do atrabilario juiz de orphãos; e a uma voz diz, em pleno dia, que elle dito juiz municipal e de orphãos é que merecia do governo geral o acto que elle injustamente praticou com o Sr. João Francisco de Souza. O Sr. Lopes, pelos seus precedentes, pelo seu espirito inquieto e desordeiro, pela sua parcialidade na distribuição da justiça, e pelo indigno papel que tem representado na imprensa, elle sim é que é indigo de occupar um lugar importante na magistratura, como para desgraça d'esta cidade está occupando entre nós. Quando d'isto não houvessem outras provas ali estava o *pasquin official* da demissão do Sr. J. F. de Souza.

Não é porque este honrado e integro empregado seja indigno, que mereceu a demissão do juiz de orphãos. A razão é porque o Sr. Souza foi o promotor que leve de accusa-lo no processo de responsabilidade, que ainda se acha affecto e pendente da relação do districto: é por que n'um libelo de cinco varas de cumprimento, como ridiculamente disse o Sr. Lopes, o digno promotor mostrou a incapacidade notoria do actual juiz municipal e de orphãos d'esta malfadada cidade.

Ainda do Sr. Souza Lopes com o seu digno accessor o réo de policia Nunes Corrêa para esta cidade, e a calamitosa candidatura do Sr. Lamego, que tem aqui geral antipatia, é que tem creado esta desgraçada situação, que V. tão bem tem definido e profligado no *Cruzeiro*.

Que o governo se lembre de nós; e que o Sr. Lamego, se é amigo da sua provincia, como assoalhão os seus interesseiros partidarios, que desista da sua candidatura, porque a quere-la impor, tera' de rebentar a tempestade, pois os ventos estão ja' semeados, e começam a soprar com a sua chegada.

Rogo-lhe, Sr. Redactor, que continue a despertar as autoridades superiores, a fim de que attendam á nossa situação; e especialmente lhes lembre o remedio do art. 60 do Regulamento n. 120.

As familias dos perseguidos estão em continuos sustos: as represalias podem dar-se, porque apaciencia humana tem limites: cumpre que saiamos d'esta situação.

*O Aristrarcho.*

São Jose 9 de Março de 1860.

## VARIÉDADE.

### DOUS PERSTIGIADORES.

Mr. Conste, que ultimamente falleceu em Paris, era muito habil ventriloco, e como prestigeador, a sua estrella só começou a empallidecer quando appareceu Robert-Hodin. Ainda assim, os dous rivaes eram amigos, e entre ambos se deu o seguinte caso:

Tinham ido ambos, para tratar ácerca d'uma representação, ao gabinete do director da opera, que era então o Dr. Véron. Quando desciam a grande escada, Robert-Hodin ouviu uma voz afastada, com o timbre da do director, que o chamava com instancia.

— Que diabo me quererá Véron? disse o escameleador ao seu companheiro.

— Tornai a subir, e o sabereis, respondeu Mr. Conste.

Robert-Hodin torna a subir, não vê ninguém, procura nos corredores, interroga os empregados, e reconhecendo por fim que fôra logrado, resignou-se a ir ter com Mr. Conste, que o esperava.

— Que vos queria Véron? perguntou este ultimo com um modo natural.

— Oh! respondeu tambem muito naturalmente Robert-Hodin, queria entregar-me a vossa caixa do rapê, que vos foi roubada.

Em acto continuo entregou ao ventriloco a caixa do rapê, que era de ouro, que elle lhe tinha escameleado. Os dous amigos riram muito do logro que um ao outro se pregaram.

## ANNUNCIOS.

Preciza comprar-se um exemplar do romance de Alexandre Dumas, o *Conde de Monte Christo*. N'esta typographia se dirá quem o pretende.

Preciza-se comprar em segunda mão, e ainda em bom uso, uma duzia de cadeiras fortes. Informa-se n'esta typographia.

Existe em poder do abaixo assignado uma carta por elle achada na rua para a Sr.<sup>a</sup> D. Caetana Maria da Conceição, quem for sua dona a pode procurar na casa de sua residencia na rua do morro n. 1 pagando este annuncio.

*Clemente Antonio Gonçalves,*

Costa Mello Junior roga a seus credores o obsequio de virem saldar seus debitos o mais breve possivel.

### Almeida & Faria

Com fabrica de charutos na rua Augusta n. 23, receberão pelo brigue « Conceição » um sortimento de charutos de Havana e Bahia, cigarros turcos de folha, de papel, fumo para cachimbo, bocaes de ambar, e de osso, phosphoros para charutos & &; o que tudo se vende com diminuto lucro.

Aluga-se um lance de casa, proprio para familia, na rua do Principe n. 31. Para tratar no escriptorio da mesma casa com Marciano José de Magalhães e Souza.

Na casa de Antonio Francisco de Faria, rua do Principe n.1 vende-se os seguintes livros religiosos:

Historia sagrada, em latim --- Novo e ve-

lho Testamento --- Epithome da historia sagrada --- Imitação de Christo --- Horas Mariannas --- Horas Lusitanas --- Horas Brasileiras --- Horas da Semana Santa --- Manual da Missa --- Combate espiritual --- Mystica cidade de Deos --- Mez de Maria --- Deos é meu consolo --- Vida devota de São Francisco de Salles --- Cathecismo de Montepplier --- Cathecismo por Fleury --- Cathecismo por um padre da missão.

N. B. Na mesma casa vende-se livros de direito, de instrucção e de recreio.

D. Luiza Alves Nunes, justamente compenetrada de reconhecimento pelas exequias feitas á sua muito amada filha Luiza Nunes, por si e por sua familia cordialmente agradece ás pessoas que generosamente concorrerão para essa cerimonia religiosa.

Vende-se um bonito piano em meio uso, para vêr e tratar na rua do Principe n. 9.

### Advocacia.

O abaixo assignado tendo sido, á seu pedido, demittido do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do termo desta capital, propõe-se a advogar.

Tem aberto o seu escriptorio á rua da Conceição N. 5, e encarrega-se de todos os negocios relativos á sua profissão.

*Manoel da Silva Mafra.*

### P. S.

Hontem á meia noite o Delegado de Policia acompanhado do commandante da companhia de policiaes, e de alguns soldados prendeo na casa de jogo do vispora de Francisco de Govêa, a Joaquim Gregorio de Carvalho, Joaquim Duarte e Silva e Francisco Correa do Mello, que forão recolhidos á cadeia, e o sargento de pedestres Jacinto Correa ao xadrez da policia. Estes quatro sujeitos pondo de parte os cartoes do vispora, puxavão desapiedadamente a orelha da sota, e sobre esta cega deusa paravão como se fossem milionarios. E' nessesario que a Camara Municipal quanto antes cuide em revogar a postura que permite licença para haver casas de jogo de vispora: a renda que ella disso percebe não compensa a perda de costumes, e os vicios que em taes casos adquirem os incautos. O dono daquella casa apanhado com a boca na botija, declarou que consentia esses jogos; porque todas as outras casas os consentião, e que, se elle quisesse ser mais moralizado que os outros, ficaria sem freguezes. Apesar de se motivo, que nos parece razoavel, foi o sujeito multado na quantia de 30\$000 rs. para os cofres municipaes; maõ é que alem dessa pena não estabelecesse a postura a de residir por 30 dias na casa da praça, em que sós e paga o aluguel a sahida.

Esta' visto que o jogo do vispora não agrada aos frequentadores de taes cazas; convem portanto que a camara trate de não impor-lhes um divertimento, que os não diverte.

Director — F. M. R. d'Almeida.  
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do quartel n. 41.